



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.835/2013.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, Lei Municipal nº 2745/2012 de 26 de junho de 2012, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
		.0018	URBANISMO	
	15.452.0018.2.040		LIMPEZA PUBLICA	
	(xxx) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	194.025,00
			TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	194.025,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



4.320/64, no valor de R\$ 758.715,59 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO TREFEITO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(040) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e salários	4.000,00
(045) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.380,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2009.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(051) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	2.600,00
(054) 3.1.91.13.00	01 Obrigações patronais- Intra Orçamentário	1.000,00
(057) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	790,00
(059) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.0002.2010.	SECRETARIA	
(065) 3.1.91.13.00	01 Obrigações patronais- Intra Orçamentário	1.000,00
04.122.0002.2011.	COMPRAS LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(071) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.800,00
(073) 3.1.91.13.00	01 Obrigações patronais- Intra Orçamentário	2.600,00
(076) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	780,00
04.122.0002.2012.	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(079) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	15.600,00
(081) 3.1.91.13.00	01 Obrigações patronais- Intra Orçamentário	2.000,00
04.123.0023.2013.	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(093) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.785,00
04.129.0023.2014.	TRIBUTAÇÃO ARRECADADO E CADASTRO	
(106) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0005.2006	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(107) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.580,00
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(120) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAUDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(167) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e salários	75.000,00
(170) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	9.600,00
(177) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.800,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
(189) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.100,00
10.301.0011.2020	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(153) 3.3.90.14.00	01 Diárias - pessoal civil	1.500,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACs	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(195) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00
(197) 3.1.91.13.00	01	Obrigações patronais - Intra – Orçamentário	7.300,00
(200) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.000,00
(503) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	10.000,00
10.302.0011.2023		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
(207) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e salários	127.800,00
(209) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais	11.000,00
(210) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra – Orçamentário	7.260,00
(211) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	26.000,00
10.301.0011.2024		FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(223) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2025	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
(235) 3.1.91.13.00		MANUT.DEPTO COORD. PEDAGÓGICA	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(247) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	8.600,00
(250) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra – Orçamentário	7.800,00
(254) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	20.800,00
(255) 3.3.90.32.00	01	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Fisica	11.600,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL(60%)	
(260) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo Determinado	30.000,00
(262) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	10.000,00
(265) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra – Orçamentário	4.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(270) 3.1.91.13.00	05	Obrigações patronais - Intra – Orçamentário	1.600,00
(272) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	36.750,00
13.392.0016.2038	.0016	CULTURA	
(356) 3.1.90.13.00		MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA	
(354) 3.1.90.11.01	01	Obrigações patronais -	1.077,00
	01	Vencimentos e Salários	4.000,00
12.361.0012.2030	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
(295) 3.1.91.13.00		MERENDA ESCOLAR (PESSOAL E ENCARGOS)	
12.306.0015.2031		MERENDA ESCOLAR (MANUT. E CUSTEIOS)	
(304) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	700,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(312) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	13.612,00
(483) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo Determinado	4.600,00
(510) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	6.000,00
12.365.0013.2032		MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ- ESCOLAR	1.600,00
(323) 3.1.91.13.00	01	Obrigações patronais - Intra – Orçamentário	9.000,00
(326) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00
12.365.0013.2065	.0013	ENSINO INFANTIL	
(284) 3.1.90.13.00		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(287) 3.3.90.32.00	05	Obrigações Patronais	2.600,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(339) 3.3.90.36.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	25.800,00
	01	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Fisica	2.600,00
12.364.0014.2036	.0014	ENSINO SUPERIOR	
(344) 3.3.50.43.00		ENSINO SUPERIOR (Aux. Financ. Estudantes)	
	01	Subvenções sociais	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2039		MANUT. DE VIAS URBANAS	
(378) 3.1.91.13.00	01	Obrigações patronais - Intra – Orçamentário	3.600,00
(380) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	5.000,00
(383) 3.3.90.39.00	01	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(392) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
(393) 3.1.91.13.00	01	Obrigações patronais - Intra – Orçamentário	2.550,00
(395) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(397) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
.0018 URBANISMO			
15.451.0018.1014		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO	
(366) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	12.600,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABAS. E MEIO AMB.	
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
20.601.0020.2043		MANUTENÇÃO DEPTO DE AGRICULTURA	
(409) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.800,00
(413) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	4.600,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046		MANUT. ATIV. ESPORTIVAS	
(431) 3.1.91.13.00	01	Obrigações patronais - Intra – Orçamentário	1.700,00
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.2072		ENCARGOS GERAIS	
(455) 3.3.50.41.00	01	Contribuições	3.151,59
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
28.843.0021.2049		RESGATE DA DIVIDA	
(448) 4.6.90.71.00	01	Principal da divida contratual resgatada	17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			758.715,59

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 346.336,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS JURÍDICAS	
(043) .3.3.90.14.00	01 Diárias Pessoal Civil	2.500,00
(047) .3.3.90.39.00	01 Outros Serviços terceiros- pessoa juridica	2.800,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0023.2013	.0023 ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(090) .3.1.91.13.00	01 Obrigações patronais- intra- orçamentário	1.500,00
(091) .3.3.90.14.00	01 Diárias Pessoal Civil	2.000,00
(092) .3.3.90.30.00	01 Material de consumo	2.660,00
(094) .3.3.90.36.00	01 Outros Serviços terceiros- pessoa fisica	1.040,00
(095) .3.3.90.39.00	01 Outros Serviços terceiros- pessoa juridica	6.000,00
(096) .4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	2.585,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2020	.0011 SAÚDE BASICA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(152) .3.1.90.13.00	01 Obrigações patronais	701,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
(527) .4.4.90.52.00	05 Equipamentos e material permanente	2.499,00
(502) .3.3.90.36.00	02 Outros serviços terceiros pessoa fisica	1.429,00
(513) .3.3.90.39.00	02 Outros serviços terceiros pessoa juridica	2.239,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(194) .3.1.90.11.00	05 Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	15.000,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(224) .3.3.90.36.00	01 Outros serviços terceiros - pessoa fisica	550,00
10.301.0011.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(227) .4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	800,00
02.06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.1060	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(258) .4.4.90.51.00	05 Obras e instalações	1.169,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (PESSOAL E ENCARGOS)	
(294) .3.1.90.13.00	01 Obrigações patronais	1.672,00
12.365.0013.2065	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	
(282) .3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	1.100,00
(288) .3.3.90.36.00	05 Outros serviços de terceiros- pessoa fisica	3.600,00
12.365.0013.2032	MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ- ESCOLAR	
(322) .3.1.90.13.00	01 Obrigações patronais	4.000,00
(328) .3.3.90.39.00	01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	9.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(333) .3.1.90.11.43	01 13º Salário	6.000,00
12.392.0016.1010	.0016 CULTURA FORMAÇÃO BANDA MARCIAL	
(349) .3.3.90.30.00	01 Material de consumo	1.500,00
(350) .3.3.90.36.00	01 Outros serviços de terceiros pessoa física	1.500,00
(352) .4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	2.000,00
13.391.0016.2038	MANUTENÇÃO DE ATIV. CULTURAIS DA BIBLIOTECA	
(511) .3.3.90.31.00	01 Premiações culturais, artísticas, científicas	1.800,00
13.392.0016.2038	MANUTENÇÃO DE ATIV. CULTURAIS DA BIBLIOTECA	
(357) .3.1.91.13.00	01 Obrigações patronais- intra- orçamentário	577,00
(358) .3.3.90.14.00	01 Diárias Pessoal Civil	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
17.512.0018.3014	MELHORIAS NO SIST. ABAST. ÁGUA - FUNASA	
(488) .4.4.90.51.00	05 Obras e instalações	199.000,00
(487) .4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	34.722,00
14.541.0018.1045	MELHORIAS NO SIST. ABAST. ÁGUA - FUNASA	
(368) .3.3.90.30.00	01 Sinalização de transito	2.302,00
(369) .3.3.90.36.00	01 Outros serviços de terceiros pessoa física	1.100,00
(370) .3.3.90.39.00	01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.155,00
15.542.0018.2039	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(379) .3.3.90.14.00	01 Diárias Pessoal Civil	761,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(396) .3.3.90.30.00	02 Material de consumo	10.729,00
(400) .4.4.90.51.00	02 Obras e instalações	5.801,00
04.122.0002.2042	MANUT. ALMOXARIFADO	
(404) .3.3.90.36.00	01 Outros serviços de terceiros pessoa física	1.100,00
(405) .3.3.90.39.00	01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.172,00
02.08	SEC. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043	MANUT. DEP. DE AGRICULTURA	
(406) .3.1.90.51.00	01 Salario família ativo- pessoal civil	1.100,00
(411) .3.3.90.14.00	01 Diárias Pessoal Civil	857,00
02.09	SEC. DE ESPORTES E TURISMO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT.ATIV. ESPORTIVAS	
(432) .3.3.90.14.00	01 Diárias Pessoal Civil	1.500,00
27.695.0017.2047	INCENTIVO AO TURISMO	
(440) .3.3.90.30.00	01 Material de consumo	3.990,00
(442) .3.3.90.39.00	01 Outros Serviços terceiros- pessoa juridica	1.826,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	346.336,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 606.404,59 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	
1113.00.00.00 ISS	412.379,59
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2472.99.00.xx CONVENIO FECOP	194.025,00
	<hr/>
TOTAL	606.404,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2013.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de outubro de 2013.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa